



## NOTA TÉCNICA PROCONSBASIL Nº 001/2026

*Ementa: Análise técnica quanto aos impactos da alta internacional do petróleo sobre o mercado de combustíveis no Brasil, manifestações de entidades do setor e necessidade de monitoramento de eventuais reajustes à luz do Código de Defesa do Consumidor.*

### **I. APRESENTAÇÃO**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os possíveis impactos da recente elevação do preço do petróleo no mercado internacional sobre os preços dos combustíveis no Brasil, bem como avaliar os reflexos desse cenário sob a ótica da legislação de proteção e defesa do consumidor.

Nos últimos dias, a intensificação de tensões geopolíticas envolvendo o Irã e outros atores no Oriente Médio provocou volatilidade no mercado global de energia e elevação da cotação internacional do petróleo. A instabilidade em regiões estratégicas para a produção e o escoamento da *commodity* gera incertezas no mercado internacional e pode produzir efeitos nas cadeias de abastecimento de combustíveis e nos custos logísticos em diversos países.

Episódios de instabilidade podem provocar aumento da cotação do barril e alteração nos preços, o que tende a repercutir, em maior ou menor grau, nos mercados nacionais. No caso brasileiro, embora o país seja produtor relevante de petróleo e possua capacidade significativa de refino, determinados derivados, especialmente o diesel, ainda dependem parcialmente de importação, o que torna o mercado doméstico suscetível às oscilações externas.

Nesse contexto, eventual elevação do preço internacional do petróleo pode resultar em pressões sobre os preços internos dos combustíveis ao longo do tempo, bem como provocar efeitos indiretos sobre o custo do transporte e da logística. Considerando que a matriz de transporte brasileira é majoritariamente rodoviária, qualquer aumento relevante do diesel tende a repercutir na cadeia de abastecimento de produtos e serviços, podendo gerar impactos inflacionários e afetar diretamente o consumidor final.



Diante desse contexto, a Associação Brasileira de Procons - PROCONSBASIL, entidade que congrega os Procons estaduais e municipais do país, apresenta a presente Nota Técnica com o objetivo de contribuir para o acompanhamento do mercado de combustíveis e orientar a atuação dos órgãos junto ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A defesa do consumidor possui fundamento constitucional expresse. A Constituição Federal (CRFB) estabelece, em seu art. 5º, inciso XXXII, que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor, e dispõe no art. 170, inciso V, que a ordem econômica observará o princípio da proteção do consumidor.

No plano infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor (CDC), estabelece princípios e normas voltados à harmonização das relações de consumo e à prevenção de práticas abusivas no mercado.

Diante desse cenário, é fundamental destacar que a formação de preços no mercado brasileiro deve observar os princípios da transparência, da boa-fé e do equilíbrio nas relações de consumo. O Código de Defesa do Consumidor estabelece como princípios da Política Nacional das Relações de Consumo a harmonização dos interesses dos participantes do mercado e a proteção do consumidor, conforme previsto em seu art. 4º. Ainda nesse sentido, o art. 6º consagra como direitos básicos do consumidor a informação adequada e clara sobre produtos e serviços, bem como a proteção contra práticas abusivas.

O aumento de preços em decorrência de fatores econômicos ou de mercado pode ser legítimo quando devidamente justificado por elevação real de custos. Todavia, o ordenamento jurídico brasileiro veda práticas abusivas que imponham desvantagem excessiva ao consumidor. Nesse sentido, o art. 39, inciso V, do Código de Defesa do Consumidor proíbe expressamente que o fornecedor exija do consumidor vantagem manifestamente excessiva, enquanto o inciso X do mesmo dispositivo veda elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços.

Assim, eventuais reajustes no preço dos combustíveis devem estar fundamentados em critérios objetivos e em efetiva alteração das condições de mercado, não sendo admissível a adoção de aumentos arbitrários ou desproporcionais que se aproveitem de momentos de instabilidade internacional para majorar preços sem respaldo econômico. O dever de transparência também



exige que os agentes da cadeia de abastecimento, refinarias, distribuidoras e postos revendedores, observem a clareza na formação e na divulgação dos preços praticados ao consumidor.

### **III. DO CONTEXTO DE MERCADO E DAS MANIFESTAÇÕES DO SETOR**

Nos últimos dias, entidades representativas do setor de combustíveis passaram a divulgar manifestações públicas indicando aumentos ou pressões de reajuste em diferentes regiões do país, muitas vezes associados à elevação da cotação internacional do petróleo e às tensões geopolíticas no Oriente Médio.

No Distrito Federal, o Sindicombustíveis-DF – Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal informou aumento aproximado de R\$ 0,20 no litro do diesel e de R\$ 0,03 na gasolina, atribuindo a elevação à valorização do petróleo e ao conflito no Oriente Médio.<sup>1</sup>

No estado da Paraíba, o Sindirev-PB – Sindicato dos Revendedores de Combustíveis de Campina Grande e Interior da Paraíba indicou previsão de reajustes de aproximadamente R\$ 0,40 no litro do diesel e R\$ 0,20 na gasolina, também relacionados à instabilidade do mercado internacional de petróleo<sup>2</sup>.

No estado de São Paulo, o Recap – Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Campinas e Região informou que distribuidoras já teriam iniciado reajustes no diesel, com possibilidade de impacto sobre outros 3 combustíveis<sup>3</sup>.

No estado de Mato Grosso, o Sindipetróleo-MT – Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Mato Grosso divulgou manifestações indicando que os combustíveis podem sofrer aumentos em razão da elevação da cotação internacional do petróleo<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup><https://www.metropoles.com/distrito-federal/preco-da-gasolina-sobe-no-df-sindicato-culpa-guerra-no-ira>

<sup>2</sup><https://mauriliojunior.com/2026/03/05/sindicato-de-campina-grande-usa-guerra-no-orientemidio-para-anunciar-aumento-nos-combustiveis>

<sup>3</sup><https://correio.rac.com.br/campinasermc/diesel-e-primeiro-combustivel-a-sofrer-impactos-do-aumento-da-cotacao-do-barril-de-petroleo-1.1778107>

<sup>4</sup><https://www.rdnews.com.br/economia/conteudos/225655>



Em âmbito nacional, a Fecombustíveis – Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes, entidade que reúne sindicatos representativos de cerca de 45 mil postos de combustíveis no Brasil, informou ter recebido relatos de que distribuidoras passaram a elevar os preços de combustíveis em razão da alta do petróleo no mercado internacional<sup>5</sup>.

Essas manifestações indicam que o setor de distribuição e revenda já vem sinalizando pressões de reajuste em diferentes regiões do país, muitas vezes antes mesmo de eventual alteração formal nos preços praticados pelas refinarias.

Todavia, é importante ressaltar que a mera expectativa de aumento de custos não autoriza automaticamente a elevação de preços ao consumidor final. Eventuais reajustes devem estar devidamente fundamentados em alterações concretas nas condições de mercado.

#### **IV. DOS DADOS E DO ACOMPANHAMENTO REGULATÓRIO**

Levantamentos de preços divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP indicam que os preços médios dos combustíveis já registraram leve aumento em algumas regiões do país no período subsequente à intensificação das tensões internacionais.

De acordo com dados divulgados pela imprensa com base em levantamentos da agência reguladora, o preço médio da gasolina passou de aproximadamente R\$ 6,28 para R\$ 6,30 por litro, enquanto o diesel subiu de R\$ 6,09 para cerca de R\$ 6,15 por litro no período analisado.

#### **V. DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Diante desse cenário, órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor já iniciaram ações de monitoramento e acompanhamento do mercado de combustíveis.

Diversos Procons estaduais e municipais divulgaram alertas informando que estão acompanhando a evolução dos preços praticados nos postos, com o objetivo de identificar eventuais aumentos injustificados e coibir o aumento abusivo de preço.

---

<sup>5</sup><https://www.fecombustiveis.org.br/noticia/fecombustiveis-relata-alta-nos-precos-de-combustiveis-por-distribuidoras/263779>



Diante das informações divulgadas sobre possíveis aumentos nos preços dos combustíveis, a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, adotou providências institucionais para acompanhamento do caso.

Em 07 de março de 2026, a SENACON encaminhou solicitação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE para que fosse realizada análise sobre possíveis indícios de condutas anticoncorrenciais relacionadas ao aumento dos preços dos combustíveis em algumas regiões do país.

A medida foi adotada após declarações de entidades do setor indicando a possibilidade de reajustes repassados por distribuidoras, mesmo sem anúncio oficial de aumento nas refinarias.

O objetivo da solicitação é verificar a existência de eventuais práticas que possam afetar a livre concorrência, como alinhamento de preços entre agentes do mercado; práticas coordenadas de reajuste e/ou distorções na formação de preços ao consumidor<sup>6</sup>.

A atuação da SENACON demonstra a importância da articulação institucional entre Procons, órgãos de defesa do consumidor e autoridades concorrenciais para assegurar o funcionamento adequado do mercado.

A atuação coordenada é fundamental para assegurar transparência no funcionamento do mercado e prevenir práticas abusivas.

## **VI. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, PROCONSBRASIL acompanha com atenção os efeitos da recente alta do petróleo no mercado internacional, intensificada por tensões geopolíticas envolvendo o Irã, conforme noticiado pela imprensa. O aumento da cotação do barril de petróleo no cenário global tem potencial para gerar impactos relevantes no mercado de combustíveis, inclusive no Brasil, ainda que tais efeitos não ocorram de forma automática ou imediata.

---

<sup>6</sup><https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-solicita-ao-cade-analise-so-bre-aumento-no-preco-dos-combustiveis>



A PROCONSBASIL ressalta que o momento exige cautela, responsabilidade e compromisso com o equilíbrio das relações de consumo. Eventuais reajustes devem refletir estritamente as condições reais de mercado, respeitando os limites legais e os direitos dos consumidores. Ao mesmo tempo, reforça-se a importância da informação e da participação do consumidor, que pode comunicar aos Procons eventuais irregularidades ou aumentos injustificados.

Portanto, a entidade recomenda que os Procons mantenham a vigilância permanente sobre o mercado de combustíveis, intensificando o monitoramento de preços e a fiscalização de eventuais práticas abusivas. A atuação articulada com órgãos reguladores e demais autoridades envolvidas, é igualmente essencial para assegurar transparência e regularidade no funcionamento do setor.

A PROCONSBASIL reafirma a importância da atuação integrada do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor para garantir transparência, prevenir abusos e assegurar que eventuais reajustes de preços ocorram de forma legítima e compatível com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

**Presidente da PROCONSBASIL**

**Associação Brasileira de Procons**